

PARECER CONTROLE INTERNO/SECON Nº 016/2020

DATA: 17/03/2020 PROC. : Nº. 0000110/2020.Processo Licitatório: 083/2019-

SEGEP/PMB - Ata Registro de Preço nº 37/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP

Forma: Menor Preço por Item

Requerente: DEAD/Secon.

**ASSUNTO:** Aquisição de Materiais descartáveis e utensílios da fornecedora EMPREENDIMENTOS HELPLAST, referente a ata registro de preços nº 37/2019, no valor total de R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS).

**DO CONTROLE INTERNO:** Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, Lei nº. 8.496, 04.01.06, Lei nº. 4.320, 17.03.64, Lei nº. 8.666, 21.06.93, Lei nº. 8.429, 02.06.99 e Lei nº. 9.784/99 e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas desta Secretaria, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

**DA ANÁLISE DO PROCESSO:** Feita a análise de toda a documentação das fases do processo constatamos que se encontram nos autos:

- ✓ Memo nº 011/2020/DEAD/SECON;
- ✓ Justificativa do Diretor do DEAD para aquisição do material;
- ✓ Ofício Circular nº 030/2019-CGL/GABS/SEGEP/PMB e anexos;
- ✓ Ofício nº 239/2019-GABS/SECON e anexos;
- ✓ Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico;
- ✓ Parecer do NSAJ nº 093/2019;
- ✓ Parecer do Controle Interno da SEGEP nº 024/2019-USCI/SEGEP
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Publicação no DOM da homologação do certame;
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 37/2019 SEGEP
- ✓ Publicação no DOM Nº 13.897 do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2019-SEGEP;
- ✓ Resumo de Licitação encaminhado ao TCM
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa vencedora;
- ✓ Quadro da demanda inicial por órgão;
- ✓ Ofício Circular nº 005/2020-NSAJ-GABS/SEGEP;
- ✓ Memo. nº 011/2020/DEAD/SECON-Solicitação para aquisição;
- ✓ Justificativa do diretor do DEAD para aquisição;
- ✓ Folha de Instrução – FIN, com encaminhamentos;
- ✓ Autorização do Secretário para aquisição;
- ✓ Descrição dos itens do Pregão eletrônicos a serem adquiridos;
- ✓ Dotação Orçamentária;

Secretaria Municipal de Economia – SECON

Trav. Piedade nº 651 – Reduto – Telefone: 091-3073-3126

- ✓ Ofício nº 133/2020/GABS/SECON – Encaminhado a empresa solicitando manifestação expressa da possibilidade do fornecimento do objeto;
- ✓ Ofício Interno nº 14/2020-DEAD/SECON – Solicitando ao DRH publicação de portaria para fiscal do contrato;
- ✓ E-mail, encaminhado a empresa solicitando certidão de regularidade da Fazenda Municipal;
- ✓ E-mail da empresa referente o aceite da contratação;
- ✓ Certidão da Fazenda Municipal de Ananindeua;
- ✓ Declaração da empresa concordando com o fornecimento do objeto do Pregão;
- ✓ Parecer Jurídico/SECON nº 325/2020; e
- ✓ Contrato nº 02/2020 entre SECON e Empresa;
- ✓ Portaria nº 069/2020-GABS/SECON, INDICANDO O FISCAL DO CONTRATO.

### **DO PARECER DO PROCESSO**

Este Controle Interno após o exame dos itens que instruem e compõem a análise do procedimento de contratação, pedimos que para conclusão processual sejam autuadas as paginas e anexados os seguintes documentos;

- Certidões atualizadas; e
- Publicação da Portaria do fiscal do contrato.

### **Orientações:**

#### **Ao Órgão Gestor (SEGEP):**

- Após as assinaturas do Contrato, encaminhar (a SEGEP) ofício cientificando a efetivação da contratação;
- Encaminhar cópia da Nota de Empenho.

### **Formalização:**

A contratada encaminhar via:

- Do Contrato com assinaturas digitalizadas; e
- Da Nota de Empenho.

### **Atenção:**

- Quanto as Publicações no DOM e no Mural do TCM.

**Conclusão:** Diante exposto, encaminhamos ao DEAD/SECON para as devidas formalidades legais. Este é o parecer.